



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 2 AO PLO Nº 101/2026

Tipo: Emenda Supressiva

- 1) Ficam integralmente suprimidos os artigos 3º, 4º e 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 101/2026.

Justificativa:

A presente emenda supressiva visa sanar vício de inconstitucionalidade material por ofensa ao princípio da separação de poderes e à reserva de administração. A jurisprudência pacificada do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo veda a edição de leis autorizativas de iniciativa parlamentar que adentrem na esfera de gestão do Poder Executivo, de modo que a supressão dos referidos dispositivos retira do texto comandos facultativos que invadem a competência exclusiva do Prefeito Municipal para dispor sobre a execução de serviços públicos e a celebração de parcerias administrativas.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

